



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO
Contratação da atração "OS PARALAMAS DO SUCESSO"
2. SETOR REQUISITANTE
Gerência de Produção e Difusão Cultural - SEMC/GPDC.
3. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
Nome: Pedro Henrique pereira soares
E-mail: phpsoares@vitoria.es.gov.br
Telefone: 27 3132-2068.
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/2021.
5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
O objetivo é implantar e implementar políticas culturais que promovam o acesso à produção, circulação e fruição do que é inerente ao campo artístico-cultural. Esse trinômio sustenta as diferentes dimensões da cultura: simbólica, econômica e cidadã. Para isso, são abrangidos projetos e ações relacionados ao fortalecimento da política cultural da cidade por meio de uma gestão pública coparticipativa que envolve planejamento, execução e controle dos resultados. O Município garantirá o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso à cultura a todos, incentivando e apoiando as atividades de formação e difusão das manifestações culturais, incluindo necessariamente as da cultura popular. Nesse sentido, a contratação em questão se faz necessária para compor a programação cultural do evento "ARENA DE VERÃO", no dia 23 de janeiro de 2026, na Praia de Camburi, Vitória/ES, sendo um evento que ocorre em consonância com as metas e objetivos estabelecidos no



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

regimento interno, em especial para a ação de "Produção, Promoção, Difusão e Intercâmbio", que possui meta a ser alcançada pelo Município para a realização ou apoio a eventos na cidade.

Assim sendo, fica devidamente demonstrado o forte **interesse público** no evento e, conseqüentemente, na realização de contratações artísticas para apresentação durante o evento. A programação, que normalmente envolve diferentes atrativos, sempre conta com apresentações artísticas e musicais para o evento, o que proporciona grande visibilidade para a cidade.

6. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento ao inc. VI, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com razão da escolha do contratado.

Deste modo, buscamos inicialmente justificar o interesse público na realização do evento **"ARENA DE VERÃO"**. A realização de eventos como este busca incentivar e desenvolver a cultural local, aproximando pessoas e democratizando a cultura, desenvolvendo as potencialidades humanas em seus aspectos culturais e sociais que são de fundamental importância para o desenvolvimento da população, não só de nossa cidade, mas de todo o Estado do Espírito Santo. Também, não podemos deixar de citar a força econômica que eventos e ações como esta possui, com capacidade de fomentar diversos nichos econômicos. Dessa forma, montar uma programação que faça com que mais pessoas se interessem em prestigiá-lo, com certeza é uma forma de atingir os objetivos previstos, bem como atuar em sintonia com as diretrizes estabelecidas para execução das políticas públicas de cultura sob responsabilidade da Secretaria de Cultura. Por fim, cabe destacar que se trata de um período marcante, que em geral, conta com grande expectativa da sociedade para que a Administração Pública, leve o clima de Festividade pelas suas diversas possibilidades, como por exemplo, com iluminação, decoração e atrações artísticas e



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

culturais.

É certo que no setor artístico a quantidade de atrações e possibilidades são inúmeras no momento de montar uma programação. Dessa forma, se busca uma atração que possua a característica necessária para realizar linda ação na cidade, com riqueza artística e cultural. Dentre essas características estão a notoriedade, atuação, capacidade de atrair público, impressionar e sensibilizar quem assiste, sendo certo que a atração **OS PARALAMAS DO SUCESSO** possui.

"Os Paralamas do Sucesso são uma das mais importantes bandas da história da música brasileira e latina. Com 40 anos de carreira, 27 discos lançados, dezenas de sucessos e incontáveis shows pelo Brasil e pelo mundo, o grupo segue na estrada, influenciando novas gerações e arrebatando plateias de todas as idades. Em 2020, o trio formado por Herbert Vianna (guitarra e voz), Bi Ribeiro (baixo) e João Barone (bateria) dá início a um novo espetáculo, "Paralamas Clássicos", em que olham para a própria história sob o filtro dos sucessos absolutos. No palco junto com eles, estão os três músicos que acompanham a banda há décadas: João Fera (teclados), Monteiro Jr. (saxofone) e Bidu Cordeiro (trombone). A banda selecionou 33 faixas que sobrevoam as quase quatro décadas de carreira, numa viagem que começa pelo disco de estreia, "Cinema Mudo" (1983), e passa pelo mais recente álbum, "Sinais do Sim" (2017). O trajeto entre um ponto e outro é a história dos Paralamas contada em forma de música. Estão lá, por exemplo, as canções políticas que nos ajudam a entender a história recente do Brasil: "Alagados", "O Beco", "Perplexo", "O Calibre". Também não faltam músicas que cantam o amor em suas mais diversas facetas, como "Meu Erro", "Lanterna dos Afogados", "Aonde Quer Que Eu Vá", "Seguindo Estrelas". Fora "Vital", "Óculos", "Ela Disse Adeus", faixas tão peculiares quanto atemporais. O repertório estrelado de "Paralamas Clássicos" é também um passeio pela variedade rítmica do grupo, certamente a formação que mais misturou gêneros musicais no país. É possível ver a influência do rock inglês no começo da carreira ("Fui Eu", "Mensagem de Amor"), do reggae e do dub ("A Novidade", "Melô do Marinheiro"), do requinte pop que se destacou na produção dos anos 90 ("Tendo a



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

Lua", Busca Vida"), o diálogo com a música latina ("Trac-Trac", "Lourinha Bombril")... É também a chance de testemunhar três músicos excepcionais que, a despeito da longa lista de serviços prestados, continuam produzindo uma das performances ao vivo mais vigorosas de que se tem notícia. Em "Caleidoscópio", por exemplo, é impactante assistir a Herbert Vianna tocando guitarra e dirigindo a canção através de solos com sotaque blues. Vale focalizar João Barone em "O Beco", apenas um entre os muitos momentos do show em que sua destreza salta aos olhos. Ou acompanhar o grave absurdo que sai do baixo de Bi, fazendo a cama sonora do show do início ao fim. Em 2023, ao completar 40 anos de carreira, os Paralamas escolhem comemorar onde mais se sentem em casa: nos palcos, transformando cada show em uma nova festa de aniversário, não importa se numa praça do interior ou no festival Lollapalooza - onde, aliás, o show dos Paralamas foi eleito um dos melhores de todo o festival, tanto pela crítica quanto pelo público. E aí nada melhor que a turnê da vez seja justamente a "Paralamas Clássicos", que traz os hits dessas 4 décadas e algumas surpresas. Muito mais do que um show, "Paralamas Clássicos" é a história de uma paixão que se renova: da banda pelos palcos, do público pela banda, e de ambos pela obra."

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento ao inc. II e VII, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com a estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da referida Lei e Justificativa de Preço.

Levando em consideração as características da contratação, especialmente no que diz respeito a singularidade de cada artista, grupo ou coletivo, foi providenciada a estimativa da despesa e sua compatibilidade com os valores praticados no mercado, conforme estabelece o §4º, art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que diz que nas "contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo”.

Foram apresentadas as seguintes notas fiscais:

1. Show realizado em 31 de maio de 2025

- **Nota Fiscal nº 00002826**, emitida em 11/07/2025, tendo como tomador dos serviços a empresa “30E PARTICIPAÇÕES E PRODUÇÃO ARTISTICA S/A” (CNPJ nº 27.659.347/0001-05), no valor de **R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil e duzentos e setenta e nove reais)**

2. Show realizado em 31 de dezembro de 2024

- **Nota Fiscal nº 00002626**, emitida em 19/12/20254, tendo como tomador dos serviços a empresa “ANJO ATERNO PET LTDA” (CNPJ nº 11.465.561/0001-82), no valor de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**

3. Show realizado em 24 de agosto de 2025

Foram apresentadas **2 notas fiscais**, correspondentes às parcelas do valor total de **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**:

- **1ª parcela: Nota Fiscal nº 2860**, emitida em 12/08/2025, tendo como tomador dos serviços a empresa “PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS” (CNPJ nº 03.184.041/0001-73), no valor de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**.
- **2ª parcela: Nota Fiscal nº 2861**, emitida em 13/08/2025, mesma empresa tomadora, no valor de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**.

Assim, como pode ser observado, o valor que a Secretaria de Cultura pretende contratar será de **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)** para 01 (uma) apresentação na programação do evento “**ARENA DE VERÃO**”, conforme Carta Proposta apresentada e que se mostra compatível com o valor praticado em contratações anteriores, com



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

base nos documentos apresentados pelo contratado.

8. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
001	CONTRATAÇÃO, Apresentação Musical; Atração: "OS PARALAMAS DO SUCESSO".	Apresentação	01

Vitória/ES, 11 de setembro de 2025.

Pedro Henrique Pereira Soares
Encarregado

Edu Henning
(Eduardo Henning Louzada)
Secretário de Cultura

O documento foi adicionado eletronicamente por FREDERICO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS, CPF: ***.76.997-** em 17/09/2025 12:26:36. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
BC9BC494-3E62-4883-BC8D-6CFC653AA187

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

PEDRO HENRIQUE PEREIRA SOARES:***.***.317-78 - Assinado Digitalmente em:
18/09/2025 13:55:14